Pará
Prefeitura Municipal de Monte Alegre

DECRETO Nro 00001/24, de 02 de Janeiro de 2024

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Monte Alegre , o crédito suplementar no valor de R$ 5.136.217,96 (Cinco Milhões, Cento e Trinta e Seis Mil, Duzentos e Dezessete Reais e Noventa e Seis Centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Monte Alegre no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 05340/23

D E C R E T A :

Art. 1o - Fica aberto crédito adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R$ 5.136.217,96 (Cinco Milhões, Cento e Trinta e Seis Mil, Duzentos e Dezessete Reais e Noventa e Seis Centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R$5.136.217,96 (Cinco Milhões, Cento e Trinta e Seis Mil, Duzentos e Dezessete Reais e Noventa e Seis Centavos), através de ANULAÇÃO (Comum) de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre, em 02 de Janeiro de 2024

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS:05074207215

Assinado de forma digital por MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS:05074207215

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

Pará
Prefeitura Municipal de Monte Alegre

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00001/24 de 02 de Janeiro de 2024, autorizado pela LEI 05340/23.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
PARA:			
22 01.	Secretaria Municipal de Admin.e Finanças		
04 122 0002 2.009	Gestão Secretaria Municipal de Administração e Finanças		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
15000000	Recursos não vinculados de impostos		
		Anul.dotação	75.857,78
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
15000000	Recursos não vinculados de impostos		
		Anul.dotação	118.000,00
04 846 0002 2.011	Cumprimento de Sentenças Judiciais		
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais		
15010000	Outros recursos não vinculados		
		Anul.dotação	510.631,00
	TOTAL Secretaria Municipal de Admin.e Finan		704.488,78
PARA:			
23 01.	Fundo Municipal de Educação		
12 361 0004 2.028	Manutenção do Programa Salário Educação / QSE-FNDE		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
15500000	Transferência do Salário-Educação		
		Anul.dotação	570.000,00
	TOTAL Fundo Municipal de Educação		570.000,00
PARA:			
24 01.	Sec.de Obras, Urb. e Terras Patrimoniais		
15 122 0006 2.039	Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras,Urbanismo e Terras Patrimoniais		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
15000000	Recursos não vinculados de impostos		
		Anul.dotação	3.091,51
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
15000000	Recursos não vinculados de impostos		
		Anul.dotação	140.409,62
	TOTAL Sec.de Obras, Urb. e Terras Patrimoni		143.501,13
PARA:			
26 02.	Fundo Municipal de Saúde		
10 301 0013 2.053	Bloco da Atenção Básica - Manut.do Prog. Agentes Comunitários de Saúde-PACS		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
16000000	Transferência SUS-Bloco de manutenção		
		Anul.dotação	640.000,00

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS:05074207215

Assinado de forma digital por MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS:05074207215

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00001/24 de 02 de Janeiro de 2024, autorizado pela LEI 05340/23.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
10 301 0013 2.054	Bloco da Atenção Básica - Manut.do Prog.Extratégia de Saúde da Família-ESF		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
15001002	Receita de imposto e transf. - Saúde		
		Anul.dotação	154.040,00
10 301 0013 2.064	Manutenção das Ações das Unidades Básicas de Saúde		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
16000000	Transferência SUS-Bloco de manutenção		
		Anul.dotação	2.900,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
16000000	Transferência SUS-Bloco de manutenção		
		Anul.dotação	130.467,63
3.3.90.30.00	Material de consumo		
16000000	Transferência SUS-Bloco de manutenção		
		Anul.dotação	93.510,80
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
15001002	Receita de imposto e transf. - Saúde		
		Anul.dotação	359.200,00
10 302 0013 2.067	Gestão do Programa TFD		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
15001002	Receita de imposto e transf. - Saúde		
		Anul.dotação	27.950,00
10 302 0013 2.069	Bloco da Alta e Média Complexidade -Man. do Hospital/Maternidade Municipal		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
15001002	Receita de imposto e transf. - Saúde		
		Anul.dotação	515.000,00
3.3.90.30.00	Material de consumo		
15001002	Receita de imposto e transf. - Saúde		
		Anul.dotação	405.000,00
10 304 0013 2.072	Bloco da Vigilância em Saúde - Manut.da Vigilância Sanitária-VISA		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
16000000	Transferência SUS-Bloco de manutenção		
		Anul.dotação	8.300,00
	TOTAL Fundo Municipal de Saúde		2.336.368,43

PARA:

28 01.	Fundo Municipal de Meio Ambiente		
18 542 0009 2.060	Financiamento de Projetos Ambientais		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais		
17491060	Transf. Estado cota-parte ICMS VERDE		
		Anul.dotação	439.572,48

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS:05074207215

Assinado de forma digital por MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS:05074207215

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00001/24 de 02 de Janeiro de 2024, autorizado pela LEI 05340/23.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
	TOTAL Fundo Municipal de Meio Ambiente		439.572,48
PARA:			
29 01.	Sec. Mun.de Meio Ambiente		
18 122 0006 1.059	Construção do Predio da Secretaria de Meio Ambiente		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		
17491060	Transf. Estado cota-parte ICMS VERDE	Anul.dotação	171.955,86
18 122 0023 2.100	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
15000000	Recursos não vinculados de impostos	Anul.dotação	41.345,33
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
15000000	Recursos não vinculados de impostos	Anul.dotação	18.257,49
17491060	Transf. Estado cota-parte ICMS VERDE	Anul.dotação	3.750,95
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
15000000	Recursos não vinculados de impostos	Anul.dotação	35.525,00
	TOTAL Sec. Mun.de Meio Ambiente		270.834,63
PARA:			
33 08.	Fundo Mun. de Gestão dos Rec. do FUNDEB		
12 361 0005 1.044	Construção,Ampliacao e Reformas de Escolas da Zona Urbana/FUNDEB 30%		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		
15420000	Transf. do FUNDEB - Comple. União - VAAT	Anul.dotação	137.301,06
12 361 0005 1.056	Construção,Ampliação e Reforma de Escolas na Zona Rural/FUNDEB 30%		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		
15420000	Transf. do FUNDEB - Comple. União - VAAT	Anul.dotação	379.105,43
	TOTAL Fundo Mun. de Gestão dos Rec. do FUND		516.406,49
PARA:			
35 35.	Sec.Municipal de Educação		
12 361 0002 2.127	Gestão da Secretaria de Educação		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
15001001	Receita de imposto e transf. - Educação	Anul.dotação	155.046,02

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS:05074207215

Assinado de forma digital por MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS:05074207215

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

Pará
Prefeitura Municipal de Monte Alegre

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00001/24 de 02 de Janeiro de 2024, autorizado pela LEI 05340/23.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
	TOTAL Sec.Municipal de Educação		155.046,02
	TOTAL GERAL		5.136.217,96

Monte Alegre, 02 de Janeiro de 2024.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS:05074207215

Assinado de forma digital por MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS:05074207215

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

Pará
Prefeitura Municipal de Monte Alegre

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00001/24 de 02 de Janeiro de 2024, autorizado pela LEI 05340/23.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
DE:			
22 01.	Secretaria Municipal de Admin.e Finanças		
99 999 9999 9.999	Reserva de Contingência		
9.9.99.99.00	Reserva de contingência		
		15010000 Outros recursos não vinculados	242.293,63
	TOTAL Secretaria Municipal de Admin.e Finan		242.293,63
DE:			
23 01.	Fundo Municipal de Educação		
12 361 0004 2.037	Programa Nacional do Transporte Escolar-PNATE/Ensino Fundamental		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
		15530000 Transferência de recursos do PNATE	200.000,00
12 365 0004 1.008	Construção, Ampliação e Reforma das Escolas da Educação Infantil/FNDE		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
		15700000 Transferência de convênio-União/Educação	300.000,00
	TOTAL Fundo Municipal de Educação		500.000,00
DE:			
24 01.	Sec.de Obras, Urb. e Terras Patrimoniais		
15 451 0006 1.011	Construção e Reformas de Prédios Públicos		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
		17000000 Outros convênios da União	100.000,00
26 782 0006 1.012	Aquisição de Veículos e Maquinários		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
		17010000 Outros convênios do Estado	728.137,61
	TOTAL Sec.de Obras, Urb. e Terras Patrimoni		828.137,61
DE:			
26 02.	Fundo Municipal de Saúde		
10 301 0013 1.028	Construir, Reformar e Equipar o Predio d o CAPS		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
		15001002 Receita de imposto e transf. - Saúde	100.000,00

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS:05074207215

Assinado de forma digital por MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS:05074207215

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00001/24 de 02 de Janeiro de 2024, autorizado pela LEI 05340/23.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
10 301 0013 2.047	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
15000000	Recursos não vinculados de impostos		300.000,00
10 301 0013 2.053	Bloco da Atenção Básica - Manut.do Prog. Agentes Comunitários de Saúde-PACS		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
15001002	Receita de imposto e transf. - Saúde		200.000,00
10 301 0013 2.054	Bloco da Atenção Básica - Manut.do Prog.Extratégia de Saúde da Família-ESF		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
16000000	Transferência SUS-Bloco de manutenção		300.000,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
16000000	Transferência SUS-Bloco de manutenção		200.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
16000000	Transferência SUS-Bloco de manutenção		150.000,00
10 301 0013 2.057	Gestão do Programa Piso de Atenção Básica - PAB		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
15001002	Receita de imposto e transf. - Saúde		168.290,00
16000000	Transferência SUS-Bloco de manutenção		200.000,00
10 301 0013 2.064	Manutenção das Ações das Unidades Básicas de Saúde		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
16210000	Transferência SUS - Governo Estadual		20.000,00
10 302 0013 1.033	Reforma e Ampliação do Predio do Hospital Municipal		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
17000000	Outros convênios da União		200.000,00
10 302 0013 2.069	Bloco da Alta e Média Complexidade -Man. do Hospital/Maternidade Municipal		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
16350000	Royalties do petróleo e gás à Saúde		100.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
16000000	Transferência SUS-Bloco de manutenção		475.637,71

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS:05074207215 Assinado de forma digital por MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS:05074207215

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00001/24 de 02 de Janeiro de 2024, autorizado pela LEI 05340/23.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
	TOTAL Fundo Municipal de Saúde		2.413.927,71
DE:			
28 01.	Fundo Municipal de Meio Ambiente		
18 542 0023 1.055	Construcao de Galpao de Triagem de produtos e materiais recicláveis		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
		17010000 Outros convênios do Estado	652.052,83
	TOTAL Fundo Municipal de Meio Ambiente		652.052,83
DE:			
33 08.	Fundo Mun. de Gestão dos Rec. do FUNDEB		
12 361 0005 1.044	Construção,Ampliacao e Reformas de Escolas da Zona Urbana/FUNDEB 30%		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
		15410000 Transf. do FUNDEB - Comple. União - VAAF	274.760,16
	TOTAL Fundo Mun. de Gestão dos Rec. do FUND		274.760,16
DE:			
35 35.	Sec.Municipal de Educação		
12 122 0002 1.054	Aquisição de Veículos Utilitários		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
		15730000 Royalties do petróleo e gás à Educação	173.000,00
12 361 0002 2.127	Gestão da Secretaria de Educação		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
		15001001 Receita de imposto e transf. - Educação	52.046,02
	TOTAL Sec.Municipal de Educação		225.046,02
	TOTAL GERAL		5.136.217,96

Monte Alegre, 02 de Janeiro de 2024.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS:05074207215

Assinado de forma digital por MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS:05074207215

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL